



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 73/2023 – GP/TCE

Natal, 23 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), tendo em vista o teor do Memorando Eletrônico n.º 003/2023-CPCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **HEDER AZEVEDO DA ROCHA**, Analista de Controle Externo, matrícula nº 9.949-0, **JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA**, Técnica de Controle Externo, matrícula nº 14.493-2, e **LAÍLA DE OLIVEIRA ALVES DINIZ**, Consultora Jurídica, matrícula nº 10.135-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Controle Interno desta Corte de Contas;

Art. 2º. Designar os servidores **GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS**, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 9.911-2, e **RICARDO BARBOSA VILLAÇA**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 9.544-3, para, na condição de suplentes, integrarem a comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, que será presidida pela servidora **JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA** nas ausências e impedimentos do servidor **HEDER AZEVEDO DA ROCHA**;

Art. 3º. Fica, desde já, revogada a Portaria nº 225/2018 - GP/TCE;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro **ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente do TCE/RN